



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 081/2025

Reconhece e declara a estabilidade adquirida pelo servidor CARLOS HENRIQUE TURINI GOMES em cargo efetivo desta Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas previstas no artigo 28, XV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Portaria nº 054/2019, que homologou o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019;

Considerando a aprovação do servidor mencionado no art. 1º desta Portaria no supramencionado Concurso, bem como sua nomeação através da Portaria nº 049/2022 e posse ocorrida em 25 de agosto de 2022;

Considerando que não há registro de nenhuma ocorrência apta a demonstrar a não satisfação dos requisitos previstos no art. 31 da Lei Municipal nº 1.487/2013;

Considerando o efetivo exercício do servidor nesta Câmara Municipal a partir da data da sua posse em 25/08/2022 e durante todo o decurso do prazo legal de três anos do estágio probatório findado em 24/08/2025;

Considerando a continuidade e regularidade no desempenho das atribuições do cargo, com comprometimento e assiduidade, durante o período de estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e declarar a estabilidade adquirida pelo servidor **CARLOS HENRIQUE TURINI GOMES**, matriculado sob o nº 000166, no cargo de **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO** deste Poder Legislativo, a partir de 25 de agosto de 2025, após o cumprimento do estágio probatório ocorrido no período de 25/08/2022 a 24/08/2025.

Art. 2º Fica reconhecida e declarada a estabilidade a que se refere o artigo 1º desta Portaria, bem como a aptidão do servidor para o exercício das respectivas atribuições do seu respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Esperança – ES, 25 de agosto de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente